

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Faculta o ponto nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do período de carnaval/2026.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais.

Considerando Decreto do Governo do Estado do Piauí que faculta o ponto nos 3 dias destinados ao carnaval/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Ponto Facultativo na APPM nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do período de carnaval/2026.

Parágrafo Único – Permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança, dos serviços de transporte nos carros funerário e ambulância desta Associação, como também os atendimentos on-line aos associados.

Artigo 2º - Este ato normativo entra em vigor com a sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios -APPM, 13 de fevereiro de 2026.

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Presidente da APPM



(86) 2107-7900
(86) 2107-7919



E-mail:
institucional@appm.org.br



Av. Pedro Freitas, 2000, Centro Administrativo,
bairro São Pedro, Teresina -PI, CEP: 64018-900

CNPJ: 05.821.962/0001-25